



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Química

Diretoria da Faculdade de Engenharia Química

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K, Sala 206 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4249 - www.ppgeq.feq.ufu.br - secppgeq@feq.ufu.br



OFÍCIO Nº 5/2024/COLPPGEQ/PPGEQ/DIRFEQUI/FEQUI-UFU

Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

**Assunto: Seleção Interna para a realização de Doutorado Sanduíche no Exterior.**

## Chamada Interna nº 01/2024

### Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ)

### Seleção para a realização de Doutorado Sanduíche no Exterior

### Saídas de setembro a outubro de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ/UFU) torna pública a Chamada Interna n. 01/2024, para candidaturas para bolsas na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES) nos termos do Edital CAPES n. 26/2024.

O Edital CAPES 26/2024 indica os requisitos e documentos que deverão ser apresentados pelos(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer à bolsa na modalidade doutorado sanduíche (PDSE) no ato da inscrição nesta chamada. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) conhecer o edital na íntegra.

Em hipótese nenhuma serão aceitas inscrições condicionais e/ou documentos fora do prazo previsto nesta Chamada.

O Edital CAPES 26/2024 bem como relação de documentos e requisitos encontra-se disponível no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

O(a) candidato(a) interessado(a) deve conhecer integralmente o Edital CAPES 26/2024, em especial os requisitos necessários (item 8.3), documentos e informações exigidos (item 9.2.2) e obrigações assumidas perante a CAPES.

O período de estágio no exterior deve ter a duração de, no mínimo, quatro meses e, no máximo, nove meses.

Para cumprimento dos prazos e etapas previstos no Edital CAPES 26/2024, as inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, com a documentação completa nos termos do referido Edital, no período **de 10 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**. O PPGEQ não se responsabiliza por e-mails não recebidos dentro do prazo de candidatura por erros ou problemas técnicos. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail ppgeqselecao@gmail.com.

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, por e-mail:

- um arquivo PDF contendo a Tabela de Pontuação (modelo ao final desta chamada) devidamente preenchida e com seus respectivos comprovantes;
- um arquivo PDF contendo cópia do RG ou outro documento oficial que comprove a data de nascimento do(a) candidato(a); e

c) um arquivo PDF único contendo os demais documentos exigidos no Edital CAPES N. 26/2024.

A classificação dos(as) candidatos(as) levará em consideração a pontuação da produção acadêmica, conforme Tabela de Produção Acadêmica encaminhada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

Não serão consideradas produções fora daquelas apresentadas na Tabela de Produção Acadêmica.

A não observância das exigências desta Chamada implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Em caso de empate na pontuação de dois ou mais candidatos(as), o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade: o(a) candidato(a) ter sido aprovado no exame de qualificação de doutorado; persistindo o empate, o(a) candidato(a) que está há mais tempo no curso; caso ainda permaneça o empate, será priorizado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) aprovados na seleção interna da Instituição de Ensino Superior a inscrição no sistema da CAPES.

O resultado da Seleção Interna será divulgado a partir do dia **20 de janeiro de 2025** no site do PPGEQ.

O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

O resultado final após recursos será divulgado a partir do dia **23 de janeiro 2025** no site do PPGEQ.

## TABELA DE PONTUAÇÃO

### Observações:

(1) Os documentos que comprovem a produção acadêmica devem ser encaminhados na ordem do quadro abaixo.

(2) Serão pontuadas as atividades dos últimos 5 anos. Favor não encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação.

(3) Com relação à publicação em periódicos, o candidato deve considerar a classificação do Qualis Periódicos CAPES (quadriênio 2017-2020, Área: Engenharias II).

### Comprovantes exigidos:

Artigos publicados em periódico: página(s) do artigo que conste o nome do periódico, título do artigo, autoria e data de publicação; e comprovante da classificação no Qualis Periódicos.

Tabela de Pontuação seleção interna PPGEQ/UFU para o Edital CAPES n. 26/2024- Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES)

Item	Descrição	Pontuação por item	Total por item (candidato)
------	-----------	--------------------	----------------------------

<p>Artigo publicado em periódico classificado como A1</p>	<p>Incluir na listagem abaixo o DOI do artigo (incluir mais linhas se necessário):</p> <p>1-</p> <p>2-</p>	<p><b>100 pontos por artigo (*)</b></p>	
<p>Artigo publicado em periódico classificado como A2</p>	<p>Incluir na listagem abaixo o DOI do artigo (incluir mais linhas se necessário):</p> <p>1-</p> <p>2-</p>	<p><b>87,5 pontos por artigo (*)</b></p>	
<p>Artigo publicado em periódico classificado como A3</p>	<p>Incluir na listagem abaixo o DOI do artigo (incluir mais linhas se necessário):</p> <p>1-</p> <p>2-</p>	<p><b>75 pontos por artigo (*)</b></p>	
<p>Artigo publicado em periódico classificado como A4</p>	<p>Incluir na listagem abaixo o DOI do artigo (incluir mais linhas se necessário):</p> <p>1-</p> <p>2-</p>	<p><b>62,5 pontos por artigo (*)</b></p>	

<p>Artigo publicado em periódico classificado como B1</p>	<p>Incluir na listagem abaixo o DOI do artigo (incluir mais linhas se necessário):</p> <p>1-</p> <p>2-</p>	<p><b>50 pontos por artigo (*)</b></p>	
<p>Artigo publicado em periódico classificado como B2</p>	<p>Incluir na listagem abaixo o DOI do artigo (incluir mais linhas se necessário):</p> <p>1-</p> <p>2-</p>	<p><b>37,5 pontos por artigo (*)</b></p>	
<p>Artigo publicado em periódico classificado como B3</p>	<p>Incluir na listagem abaixo o DOI do artigo (incluir mais linhas se necessário):</p> <p>1-</p> <p>2-</p>	<p><b>25 pontos por artigo (*)</b></p>	
<p>Patente concedida</p>	<p>Incluir na listagem abaixo o código e o título da patente:</p> <p>1-</p> <p>2-</p>	<p><b>120 pontos por patente</b></p>	

Patente depositada	Incluir na listagem abaixo o código e o título da patente: 1-	<b>100 pontos por patente</b>	
Valor do índice h do orientador brasileiro verificado no site Scopus ( <a href="https://www.scopus.com/search/form.uri?display=basic#author">https://www.scopus.com/search/form.uri?display=basic#author</a> )	Indicar o site Scopus com indicação do índice h:	<b>Indicar o valor do índice h</b>	
Valor do índice h do orientador estrangeiro verificado no site Scopus ( <a href="https://www.scopus.com/search/form.uri?display=basic#author">https://www.scopus.com/search/form.uri?display=basic#author</a> )	Indicar o site Scopus com indicação do índice h:	<b>Indicar o valor do índice h</b>	
<b>TOTAL</b>			

(\*) A nota de cada artigo será dada integralmente para artigos com 6 autores ou menos. Se forem mais de 6 autores a nota será multiplicada pelo "Fator A" dado por: Fator A = 6/(Número de autores)

MIRIA HESPANHOL MIRANDA REIS  
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química  
 Portaria 2213/2024



Documento assinado eletronicamente por **Miria Hespagnol Miranda Reis, Presidente**, em 19/11/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5847395** e o código CRC **F4D6589D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.075130/2024-70

SEI nº 5847395